

REQUERIMENTO nº 15 de 2022

Excetíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Requer que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei ajustando o Estatuto do Servidor Público, para que seja adicionado na folha de pagamento do servidor público municipal que recebe até um salário mínimo, um vale alimentação no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

O vereador subscrito requer que vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia ao Secretário de Administração **Solicitamos** que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei ajustando o Estatuto do Servidor Público, para que seja adicionado na folha de pagamento do servidor público municipal que recebe até um salário mínimo, um vale alimentação no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Os servidores públicos municipais estão passando por dificuldades financeiras em razão da crise e os aumentos dos preços de produtos da cesta básica como também de água e energia. Uma forma de valorizar e amenizar as dificuldades financeiras dos servidores municipais é complementar o seu vencimento com um vale alimentação, sendo essa medida está corrigindo parte do poder de compra do funcionário público, além de conceder mais dignidade e motivação para o colaborador.

Este Vale alimentação aos funcionários públicos municipais que recebem um salário mínimo é uma forma de repor as perdas decorrentes do aumento dos produtos alimentícios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Paulinho da Usina
Vereador Quirinópolis – GO